



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. CR-003/2024-10

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**
CNPJ: 13.761.531/0001-49
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000
Nova Viçosa – Estado da Bahia

CONTRATADO: VERA LANE NEVES ROCHA DE PAULA, brasileira, maior, capaz, residente na Travessa Oriental, nº 107, Centro, CEP 45920-000, Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, inscrita no CPF sob o nº. 044.818.906-22, portadora da Carteira de Identidade RG nº MG-7714503 SSP/MG.

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de Oficinas Pedagógicas Culturais na área de Artes Plásticas e Visuais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Nova Viçosa/BA.

PRAZO: O presente Instrumento de Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado dentro das hipóteses previstas nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

REGIME: Execução Indireta

VALOR: O valor total da contratação é R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 74, IV e Art. 79, I, da Lei Federal 14.133/2021.
Processo Administrativo nº. CR-003/2024
Inexigibilidade de Licitação nº. CR-003/2024
Credenciamento nº CR-003/2024-FME

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.

RESUMO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº CR-003/2024

OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento de Oficinas Pedagógicas Culturais na área de Esporte e Lazer, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Nova Viçosa/BA.

BASE LEGAL: Art. 74, IV e Art. 79, I, da Lei Federal 14.133/2021.
Processo Administrativo nº. CR-003/2024
Inexigibilidade de Licitação nº. CR-003/2024
Credenciamento nº CR-003/2024-FME

CONTRATADO: VERA LANE NEVES ROCHA DE PAULA
CPF: 044.818.906-22

Nº CONTRATO: CR-003/2024-10

VALOR: O valor total da contratação é R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) cada.

PRAZO: O presente Instrumento de Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado dentro das hipóteses previstas nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES – Prefeita Municipal.
